



MULHERES na política

APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Apresentação

Ao longo de séculos as conquistas femininas foram sinônimo de muita luta e coragem, pois as mulheres não se resignaram no papel que lhes foi socialmente imposto no passado. Ao contrário, transformaram essas conquistas no direito de poder participar da vida política do país.

Contudo, na atual conjuntura nacional, a presença feminina nos cargos eletivos ainda está muito aquém de sua participação no eleitorado, cabendo à sociedade empreender esforços para uma nova etapa em nossa história democrática: ultrapassar o plano abstrato das normas e tornar efetiva a participação das mulheres nas esferas do poder político.

Com esse propósito, a Justiça Eleitoral de Santa Catarina, sob a coordenação da Escola Judiciária Eleitoral, promove a campanha “Mulheres na Política. Elas Podem. O País Precisa” desde julho de 2017, tendo como objetivo a ampliação da participação feminina nos espaços de poder político mediante a promoção de um conjunto de ações de conscientização e orientação das eleitoras catarinenses e das agremiações partidárias, que representam o elo essencial e indispensável para a concretização desse fim.

Para tanto, foi produzido este curso sobre a **aplicação de recursos públicos na promoção e difusão da participação política das mulheres**, originalmente disponibilizado em 2017 como “Aplicação do fundo partidário: participação das mulheres” e agora reeditado e relançado com conteúdo ampliado para abranger toda a composição dos recursos públicos. O curso é disponibilizado gratuitamente na modalidade EaD – Ensino a distância, com livre acesso.

A Justiça Eleitoral catarinense agradece a contribuição de todos, almejando que as orientações do curso disseminem as sementes da mudança, inspirando novos programas e iniciativas para ampliação da representatividade feminina na política.

Objetivo Geral

Capacitar eleitores, candidatos e partidos políticos quanto à aplicação de recursos públicos em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres e comprovação na prestação de contas anual entregue à Justiça Eleitoral.

Objetivos Específicos

- Contextualizar a participação feminina na política.

- Definir Fundo Partidário, explicar suas hipóteses de aplicação e orientar quanto à aplicação em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.
- Definir Fundo Especial de Financiamento de Campanha e esclarecer sobre a sua aplicação no financiamento de campanha de candidaturas femininas.
- Orientar quanto à comprovação da aplicação de recursos públicos na prestação de contas anual dos partidos políticos e nas prestações de contas de campanha.
- Apontar as sanções aplicáveis aos partidos políticos e aos candidatos no caso de descumprimento das determinações legais quanto à aplicação dos recursos públicos em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

Público-alvo e vagas

Órgãos partidários, candidatas, e eleitores em geral.

Carga Horária

15 horas.

Recomendações ao aluno

- Seguir a sequência em que os conteúdos são apresentados.
- Ler todo o conteúdo do curso.

Produção de conteúdo

Planejamento

- Seção de Exame de Contas Partidárias - Secretaria de Controle Interno e Auditoria
- Assistência de Educação a Distância - Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina

Conteudistas

- Seção de Exame de Contas Partidárias - Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Design Gráfico e Instrucional

- Assistência de Educação a Distância - EJESC

Tutoria

Curso autoinstrucional, sem tutoria.

Certificação

Os certificados serão emitidos pela Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina, e estarão disponíveis para *download* neste ambiente de aprendizagem.

Receberá o certificado o aluno que acessar todo o conteúdo do curso.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. **Lei n. 9.096, de 19 de dezembro de 1995**. Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

BRASIL. **Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5617/DF - Distrito Federal**. Relator: Ministro Edson Fachin. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5080398>>. Acesso em: 7 jul. 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Resolução TSE n. 23.604 de 17 de dezembro de 2019**. Regulamenta o disposto no Título III - Das Finanças e Contabilidade dos Partidos - da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Resolução TSE n. 23.607 de 17 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Composição em julho de 2020

PRESIDENTE

Jaime Ramos

VICE-PRESIDENTE

Corregedor Regional Eleitoral

Fernando Carioni

JUÍZES EFETIVOS

Celso Kipper

Jaime Pedro Bunn

Luís Francisco Delpizzo Miranda

Rodrigo Fernandes

Wilson Pereira Júnior

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Andre Stefani Bertuol

COORDENAÇÃO DO CURSO

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE SANTA CATARINA

DIRETOR

Wilson Pereira Junior

VICE-DIRETOR

Isabella Bertoncini

SECRETARIA EXECUTIVA

Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira

ASSISTÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cláudia Regina Damasceno Luciano

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Denise Goulart Schlickmann

Seção de Exame de Contas Partidárias

Ivete Ana Araldi

DESIGN INSTRUCIONAL E GRÁFICO

Assistência de Educação a Distância

Cláudia Regina Damasceno Luciano

Juliana Tavares Martins

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Composição em julho/2017

PRESIDENTE

Antonio do Rêgo Monteiro Rocha

VICE-PRESIDENTE

Corregedor Regional Eleitoral

Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu

JUÍZES EFETIVOS

Ana Cristina Ferro Blasi

Davidson Jahn Mello

Luisa Hickel Gamba

Wilson Pereira Junior

Antônio Zoldan da Veiga

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Marcelo da Mota

COORDENAÇÃO DO CURSO

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE SANTA CATARINA

DIRETOR

Jaime Ramos

VICE-DIRETOR

Sérgio Manoel Martins

SECRETARIA EXECUTIVA

Sylvia Leandro Marinho

ASSISTÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cláudia Regina Damasceno Luciano

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO**Secretaria de Controle Interno e Auditoria**

Denise Goulart Schlickmann

Seção de Exame de Contas Partidárias

Ivete Ana Araldi

DESIGN INSTRUCIONAL E GRÁFICO**Assistência de Educação a Distância**

Cláudia Regina Damasceno Luciano

Heloísa Daros dos Santos

Juliana Tavares Martins

Raissa Esther da Silva Pereira